



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

**Reunião** : Ordinária Nº: 007/2021  
**Decisão** : 168/2021-CEEE/PE  
**Item da Pauta** : 4.10.  
**Referência** : Protocolo de nº 200.160.206/2021  
**Interessado** : Jorge Soares da Silva

**EMENTA:** Aprova o parecer do Relator pela solicitação de CAT – Certidão de Acervo Técnico, formulada pelo profissional Jorge Soares da Silva.

### DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 07ª, realizada no dia 12 de maio de 2021, apreciando a solicitação de Certidão de Acervo Técnico – CAT. Formulada pelo profissional Jorge Soares da Silva, protocolado neste Regional sob o nº 200.160.206/2021, sob a relatoria do conselheiro Jarbas Morant Vieira, a qual, após análise da documentação apresentada e da legislação vigente, opinou pelo deferimento da solicitação, cujo parecer transcrevemos: “ *O ENGENHEIRO ELETRICISTA JORGE SOARES DA SILVA, CREA-PE 016957-D está regular com o sistema CONFEA/CREA-PE. O citado ENGENHEIRO ELETRICISTA RESPONSÁVEL TÉCNICO da empresa JPW estará participando de uma concorrência pública Nº 03/2021 para o SNSH, Ministério do Desenvolvimento Regional que ocorrerá dia 13/05/2021. Caso NÃO seja apresentada a solicitada CAT a EMPRESA JPW ENGENHARIA ELÉTRICA ficará impossibilitada de participar do CERTAME, logo estará “desclassificada” por não atender a esse requisito técnico. Conforme contados feitos com os analistas do CREA-PE que analisaram a documentação do Engenheiro Eletricista Jorge soares da Silva, as exigências que IMPEDEM A LIBERAÇÃO DA CAT são RELEVANTES, não causarão nenhum prejuízo legal ao CREA-PE VIDE FOLHA 09/19. A CODEVASF nas folhas 04/19; 05/19; 06/19 e 07/19, apresentou uma DECLARAÇÃO que confirma a idoneidade da empresa JPW ENGENHARIA ELÉTRICA, onde o Responsável Técnico é o Engenheiro Eletricista JORGE SOARES DA SILVA, É UMA EMPRESA IDÔNEA, que já prestou serviços com início em 12/08/2020 término em 12/09/2021, CUMPRINDO NA INTEGRA OS SERVIÇOS CONTRATADOS. Por tudo colocado acima, sou do parecer FAVORÁVEL A LIBERAÇÃO DA CAT PARA O ENGENHEIRO ELETRICISTA JORGE SOARES DA SILVA RPN 1803532521.* ” **DECIDIU**, por unanimidade, **aprovar o parecer do Relator pelo deferimento da Certidão de Acervo Técnico-CAT**, acima referenciado. **Coordenou a Sessão o Senhor Coordenador** Eng. Eletricista Mailson da Silva Neto. **Votaram favoravelmente os (a) senhores (a) Conselheiros (a):** Roseanne Maria Leão Pereira de Araújo, Jarbas Morant Vieira, Clóvis Correia de Albuquerque Segundo, Roberto Luiz de Carvalho Freire. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 12 de maio de 2021

**Eng.º Eletricista Mailson da Silva Neto**  
**Coordenador da CEEE do Crea-PE**